

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, PARA ESTE ATO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do período de férias do Excelentíssimo Senhor **André Luís Moraes de Oliveira**, Desembargador Presidente e Corregedor, para o melhor atendimento ao serviço;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 54 do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno,

1. Antecipar as férias do Excelentíssimo Senhor **André Luís Moraes de Oliveira**, Desembargador Presidente e Corregedor, transferindo o gozo de 27.9.2021 a 8.10.2021 para o período de **15.9.2021 a 26.9.2021** (12 dias), justificando-se a providência ante a necessidade e exigência do serviço, nos termos do *caput* do art. 11 da Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019;

2. O Exmo. Desembargador Presidente está ciente deste Ato;

3. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 23827/2020 para submissão deste Ato ao referendo do Pleno;

4. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta;

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

João Marcelo Balsanelli
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência